



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 018/2024 – “Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Guaçuí para o Exercício Financeiro de 2025”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº. 018/2024, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de novembro de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

- Ad hoc -



Autenticar documento em <http://spl.cmgua cui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003800380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.